

COMPOSIÇÃO DO BDI**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 024/2024**

Data: 26/11/24

Proponente: Prefeitura Municipal de Mato Queimado/RS

Objeto: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO JUNTO A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO.

Tipo de obra: Construção de edifícios

Regime de desoneração: Desonerado

Parâmetros de cálculo do BDI		Valores de referência ⁽¹⁾		
		1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central (AC):	3,93%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia (SG):	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco (R):	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras (DF):	0,90%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro (L):	7,40%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos Federais - COFINS 3,0% e PIS 0,65% (CP):	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos Municipais - ISS (ISS):	0,90%	0,00%	2,50%	5,00%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI:	26,30%	20,34%	22,12%	25,00%

Notas:

(1) Valores de referência de acordo com o estabelecido no Acórdão N° 2622/2013 TCU.

(2) CPRB de 4,50% para o regime de desoneração da folha de pagamento.

O BDI foi calculado utilizando os valores dos parâmetros definidos na tabela acima na seguinte equação:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

SANTO ÂNGELO, 26 de NOVEMBRO de 2024.

GUSTAVO DORNELES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR - G.D. Ferreira & J.D. Vecchia LTDA

